



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Sexagésima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Marcelo Cadete de Araújo Lima - suplente(conselheiros), Renê Siqueira Lira - Diretor de Contabilidade e Finanças e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião contou com a presença do Diretor de Contabilidade e Finanças, Sr. Renê Siqueira Lira. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO SEI 00196-00000750/2021-83** -Versam os autos acerca de concessão de Suprimento de Fundos a servidor. O relator, sr. Marcelo, manifestou/concluiu em seu parecer: " *... Sendo assim, após análise dos dados e informações dispostas nos autos até a presente data, esclareço que não foram encontradas inconformidades, sendo o parecer pela aprovação da prestação de contas do suprimento ora apresentado, o que submeto ao pleno do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília*". O Conselho Fiscal aprovou o Parecer nº 06 por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI 00196-00001085/2021-45** - Versam os autos acerca de concessão de Suprimento de Fundos a servidor. O relator, sr. Marcelo, manifestou/concluiu em seu parecer: " *...Sendo assim, após análise dos dados e informações dispostas nos autos até a presente data, esclareço que não foram encontradas inconformidades, sendo o parecer pela aprovação da prestação de contas do suprimento ora apresentado, o que submeto ao pleno do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.*" O Conselho Fiscal aprovou o Parecer nº 03 por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI 00196-00000165/2021-83** - Versam os autos acerca do Demonstrativo do Almojarifado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Relator, Petercley Franco Alves, manifestou/concluiu em seu parecer: "*... Diante do exposto, solicito tais esclarecimentos para aprovação do todo das contas previstas nesse processo.*" Os Conselheiros deliberaram no sentido de que os autos sejam remetidos à SUAFI para apuração e esclarecimentos, diante da manifestação contida no parecer nº 05. **PROCESSO SEI 00196-00000023/2021-16** - Versam os autos acerca de Demonstrativos de Arrecadação da Biheteria. O relator, sr. Petercley, manifestou/concluiu em seu parecer: "*... Foram observados no período dois depósitos, sendo um no Valor de R\$ 46.020,00 e outro no valor de R\$ 108.000,00, portanto no período analisados não foram localizadas inconsistências, sendo o parecer pelo aprovação das contas, com as ressalvas presentes no parecer 40.*" Os Conselheiros deliberaram no sentido de que os autos sejam remetidos à SUAFI, com vistas à DICOF, para esclarecimentos quanto aos questionamentos contidos no Parecer nº 40, assinado em nove de dezembro de dois mil e vinte e um, de lavra da Conselheira Raquel. **PROCESSO SEI 00196-00000422/2021-87** - Versam os autos acerca de concessão de Suprimento de Fundos a servidor. A relatora, sra. Raquel, manifestou/concluiu em seu parecer: " *...Posto isto, atesto que a concessão e execução do suprimento de fundos está em consonância com as orientações da Fundação Jardim Zoológico e com o ordenamento jurídico vigente.*" Posteriormente a relatora acrescentou, a título de sugestão, que o regime de "Suprimento de Fundos" seja utilizado como excepcionalidade. Que seja realizada, preferencialmente, a adesão à Ata de Registro de Preços para custear despesas como as descritas no objeto dos presentes autos. O Conselho Fiscal aprovou o Parecer nº 02 por unanimidade e acolheu a sugestão relatora. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI 00196-00000276/202190** - Versam os autos acerca de concessão de Suprimento de Fundos a servidor. A relatora, sra. Raquel, manifestou/concluiu em seu parecer: " *... Posto isto, atesto que a concessão e execução do suprimento de fundos está em consonância com as orientações da Fundação Jardim*

Zoológico e com o ordenamento jurídico vigente. O Conselho Fiscal aprovou o Parecer nº 01 por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

RAQUEL PEREIRA SILVA

Conselheira

MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA

Conselheiro Suplente

RENÊ SIQUEIRA LIRA

Diretor de Contabilidade e Finanças

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/01/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/01/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CADETE DE ARAUJO LIMA - Matr.0278.846-2, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/01/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças**, em 26/01/2022, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 27/01/2022, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78581057)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78581057)
[verificador= 78581057](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78581057) código CRC= **21094204**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00000070/2022-41

Doc. SEI/GDF 78581057